



Processo nº 085/2022	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

D E S P A C H O = 2022

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: Projeto de Resolução nº 001/2022 de 15 de julho de 2022

Ementa: dispõe sobre alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ – Resolução nº 043 de 23 de dezembro de 1998

Autoria : Vereadores Carlos Antonio de Lima, Elias Vargas de Oliveira, Fábio Nunes Maia, Claudio Luis Guimarães, Diego Graciani de Almeida, Henry de Carvalho Nunes, Luis Fernando da Silva e Juan Pablo da Silva Almeida.

Decorridos os prazos previstos no Art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o processo ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador **Diego Graciani de Almeida**, para nomeação de relator para exarar parecer sobre o mesmo.

Porto Real – RJ, 31 de agosto de 2022

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Ciente, efetuo a remessa do projeto ao Relator,

Vereador: Fábio Nunes Maia

Diego Graciani de Almeida - Presidente da CCJ

Assinatura do Vereador/ Relator
Fábio Nunes Maia

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003600360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

